



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4773 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 10 horas semanais da Professora Municipal VANESSA SIGNORI ZANDONA, matrícula funcional nº 234, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 4530 de 21/02/2024, sendo que o último dia em que exerce suas funções é na presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração